CIDADE DE PONTA GROSSA

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.711 / ANO VIII / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2016

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI
Identificação profissional: MTB/PR 2530

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ponta Grossa, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- LICITAÇÕES 4
- CONTRATOS 7
- DIVERSOS 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- AMTT 7

DECRETOS

D E C R E T O Nº 1 0. 9 6 5, de 18/01/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.424/2015, tendo em vista o protocolo n. 200475/2016,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	
12.012.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
12.012.08.241.0043.1.447.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O FMDPI	
1644 - 4.4.90.52.00.00	00900 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00

Art. 2º. Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, será utilizado o Superávit Financeiro na fonte de recurso 900 no valor de R$ 85.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/01/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N º 1 0. 9 5 6, de 15/01/2016

Exonera empregados em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Abastecimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 12.411/2015, e de acordo com o contido no protocolado n. 120425/2016,

R E S O L V E

Art. 1°. EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2015, dos empregos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Abastecimento:

NOME	EMPREGO EM COMISSÃO	NÍVEL/ REMUNERAÇÃO
Alexandre Rocha Firmino	ASSESSOR DE GABINETE	CC11
Celio Marins da Silva	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Danilo Hideo Miyabukuro Kameda	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Deivid Eduardo Nogueira	ASSESSOR DE GABINETE	CC10
Fabio Oliveira de Paula	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC16
Fernanda Raphaelly Gonçalves	ASSESSOR DE GABINETE	CC11
Fernanda Tais da Silva Nascimento	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
João Everaldo Alves de Oliveira	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Jose Valdinei Alves Cordeiro	DIRETOR DO PROGRAMA FEIRA VERDE	CC15
Leila Mara de Medeiros	ASSESSOR DE GABINETE	CC11
Luiz Henrique de Martino	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Marcelo Machado de Almeida	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Marcos Vinicios Zuber	DIRETOR PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA	CC15
Mariani Ueda Cajal	ASSESSOR DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	CC16
Ricardo Alexandre Peloze	DIRETOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE ARTES GRÁFICAS	CC15
Ruaien Beleski Martins	ASSESSOR DE GABINETE	CC07
Valdoni Magagnin	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC17
Wellington Elias dos Santos	ASSESSOR DE GABINETE	CC11

Art.2º. Fica revogado, a partir de 1º de janeiro de 2016, o Decreto n. 9.823, de 23/02/2015.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 0. 9 5 7, de 15/01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 120425/2016,

R E S O L V E

EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2015, **MARÍLIA APARECIDA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, CC 17, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 0. 9 5 8, de 15/01/2016

Promove o remanejamento de empregos de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, Lei n. 12.411/2015, tendo em vista o contido no protocolado nº. 120425/2016,

D E C R E T A

Art. 1º. **Ficam promovidas, a partir de 1º de janeiro de 2016, alterações dos seguintes empregos de provimento em comissão:**

I.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº 10.658/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 16	01	Diretor Financeiro, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC16

II.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dos Decretos nºs. 9.970/2015 e 10.658/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 17	01	Diretor do Departamento de Abastecimento vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC17

III.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 15	01	Diretor do Programa Feira Verde vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC15

IV.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dos Decretos nºs. 7.174/2013; 8.453/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Projetos em Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 16	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC16

V.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 9.383/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor de Sistemas de Informação e Produção de Artes Gráficas, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 15	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC15

VI.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 8.452/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 15	01	Diretor do Programa Mercado da Família vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC15

VII.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 11	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC11

VIII.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 11	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC11

IX.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dos Decretos nºs. 9064/2014; 9.396/2014; 10.017/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 14	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC14

X.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dos Decretos nºs. 7.175/2013; 8.558/2014; 10.436/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 14	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC14

XI.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 10.017/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 14	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC14

XII.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 10.538/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 10	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC10

XIII.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alterações dos Decretos nºs. 8.198/2014; 8.345/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 07	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC07

XIV.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 10.017/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 14	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC14

XV.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 10.017/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 14	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC14

XVI.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 10.017/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 14	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC14

XVII.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013,			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 11	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC11

XVIII.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração do Decreto nº. 7.164/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Abastecimento	CC 11	01	Assessor de Gabinete vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC11

XIX.

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013, com alteração dada pelo Decreto n. 10.698/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Assistência Social	CC 17	01	Diretor do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social	CC17
01	Diretor do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos	CC17
---	---	---
01	Diretor Financeiro	CC16
01	Diretor do Programa Mercado da Família	CC15
01	Assessor de Gabinete	CC16
03	Assessor de Gabinete	CC14
02	Assessor de Gabinete	CC11

Art. 2º. Em consequência do artigo anterior ficam relacionados:

I. na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento os seguintes empregos de provimento em comissão:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
Quant	**Denominação**	**Nível/ Remuneração**
01	Diretor do Departamento de Abastecimento	CC17
01	Diretor do Programa Feira Verde	CC15
01	Assessor de Gabinete	CC15
03	Assessor de Gabinete	CC14
02	Assessor de Gabinete	CC11
01	Assessor de Gabinete	CC10
01	Assessor de Gabinete	CC07

II. na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes empregos de provimento em comissão:

Secretaria Municipal de Assistência Social		
Quant	**Denominação**	**Nível/ Remuneração**

Art. 3º. Fica revogado o Art. 2º do Decreto n. 9.383, de 04/11/2014.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 0. 9 5 9, de 15/01/2016

Dispõe sobre o remanejamento de funções gratificadas da extinta Secretaria Municipal de Abastecimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando a redação do anexo III, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, a Lei n. 12.411/2015, e em conformidade com o protocolo nº 120425/2016,

D E C R E T A

Art. 1º. **Ficam promovidas, a partir de 1º de janeiro de 2016, alterações das seguintes funções gratificadas:**

I.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Supervisor Administrativo e Financeiro, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-14	01	Supervisor Administrativo e Financeiro, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-14

II.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão Administrativa, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-07	01	Divisão Administrativa, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-07

III.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Licitação Mercado da Família, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-07	01	Divisão de Licitação Mercado da Família, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-07

IV.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 7.807/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Processos, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-06	01	Divisão de Processos, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-06

V.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 9.326/2014; 10.427/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Encarregado Técnico Administrativo VI, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-07	01	Encarregado Técnico Administrativo VI, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-07

VI.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Seção de Compras Mercado da Família, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-05	01	Seção de Compras Mercado da Família, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-05

VII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 7.863/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Encarregado de Projetos, do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-05	01	Encarregado de Projetos Programa Feira Verde, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-05

VIII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 8.586/2014; 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Informática, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-07	01	Divisão de Informática, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-07

IX.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Coordenador de Transporte Mercado da Família, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-07	01	Coordenador de Transporte Mercado da Família, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-07

X.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 9.331/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Encarregado Técnico Administrativo VII, do Departamento de Abastecimento, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-09	01	Encarregado Técnico Administrativo VII, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-09

XI.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Coordenador Equipe Feira Verde I, da Diretoria do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-05	01	Coordenador Equipe Feira Verde I, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-05

XII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Coordenador Equipe Feira Verde II, da Diretoria do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-05	01	Coordenador Equipe Feira Verde II, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-05

XIII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Coordenador Equipe Feira Verde III, da Diretoria do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-05	01	Coordenador Equipe Feira Verde III, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-05

XIV.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 7.692/2013; 8.386/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Coordenador de Abastecimento, da Diretoria do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-12	01	Coordenador de Abastecimento, vinculado a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-12

XV.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 10.016/2015; 10.138/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Encarregado Técnico Administrativo II, da Diretoria do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Encarregado Técnico Administrativo II, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-03

XVI.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 9.243/2014; 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Seção de Recepção e Expedição, da Diretoria do Programa Feira Verde, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG- 03	01	Seção de Recepção e Expedição, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-03

XVII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Supervisão das Lojas do Mercado da Família, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-07	01	Divisão de Supervisão das Lojas do Mercado da Família, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-07

XVIII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família I, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família I, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XIX.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família II, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família II, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XX.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família IV, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família IV, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XXI.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família V, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família V, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XXII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família VI, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família VI, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XXIII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família VII, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família VII, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XXIV.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alteração do Decreto nº. 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família VIII, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família VIII, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XXV.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 8.774/2014; 9.122/2014; 10.016/2015			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Gerente de Mercado da Família IX, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-03	01	Gerente de Mercado da Família IX, vinculada a Diretoria do Programa Mercado da Família do Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social	FG-03

XVI.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013 com alterações dos Decretos nºs. 7.762/2013; 9.413/2014			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Encarregado de Sistemas Informatizados e Manutenção de Software e Hardware, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-13	01	Encarregado Técnico Administrativo X, vinculado ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-13

XVII.

Denominação dada pela Lei nº. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Qnt	Denominação	Símb	Qnt	Denominação	Símb
01	Divisão de Cadastro Mercado da Família, da Diretoria do Programa Mercado da Família, da Secretaria Municipal de Abastecimento	FG-07	01	Divisão de Compras Programa Feira Verde, vinculado a Diretoria do Programa Feira Verde do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	FG-07

Art. 2º. Em consequência do artigo anterior ficam relacionadas:

I. na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento as seguintes funções gratificadas:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento		
DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO		
Quant	**Denominação**	**Simbologia**
01	Encarregado Técnico Administrativo VI	FG- 07
01	Encarregado de Projetos Programa Feira Verde	FG- 05
01	Coordenador Equipe Feira Verde I	FG- 05
01	Coordenador Equipe Feira Verde II	FG- 05
01	Coordenador Equipe Feira Verde III	FG- 05
01	Encarregado Técnico Administrativo X	FG- 13
01	Encarregado Técnico Administrativo II	FG- 03
01	Seção de Recepção e Expedição	FG- 03
01	Divisão de Compras Programa Feira Verde	FG- 07

II. na estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social as seguintes funções gratificadas:

Secretaria Municipal d Assistência Social		
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS Diretoria do Programa Mercado da Família		
Quant	**Denominação**	**Simbologia**
01	Supervisor Administrativo e Financeiro	FG- 14
01	Divisão de Processos	FG- 06
01	Divisão Administrativa	FG- 07
01	Divisão de Licitação Mercado da Família	FG- 07
01	Seção de Compras Mercado da Família	FG- 05
01	Divisão de Informática	FG- 07
01	Coordenador de Transporte Mercado da Família	FG- 07
01	Encarregado Técnico Administrativo VII	FG- 09
01	Coordenador de Abastecimento	FG- 12
01	Divisão de Supervisão das Lojas do Mercado da Família	FG- 07
01	Gerente de Mercado da Família I	FG- 03
01	Gerente de Mercado da Família II	FG- 03
01	Gerente de Mercado da Família IV	FG- 03
01	Gerente de Mercado da Família V	FG- 03
01	Gerente de Mercado da Família VI	FG- 03
01	Gerente de Mercado da Família VII	FG- 03
01	Gerente de Mercado da Família VIII	FG- 03
01	Gerente de Mercado da Família IX	FG- 03

Art. 3º. Para todos os efeitos, a partir de 1º de janeiro de 2016, a gratificação a título de Quebra de Caixa, prevista na Lei n. 10.891, de 27/01/2012, será concedida mensalmente e somente a servidor lotado no Departamento de Produção e Aquisição de Alimentos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do emprego público de Assistente de Administração II e em efetivo exercício nas atividades de Caixa das Lojas do Mercado da Família, do Programa Mercado da Família.

Art. 4º. **Fica revogado o art. 2º do Decreto n. 9.413, de 10/11/2014.**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N º 1 0. 9 6 0, de 15/01/2016

Dispõe sobre nomeações junto à estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Para-

ná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 12.411/2015, em conformidade com o Decreto n. 10.958/2016, e de acordo com o contido no protocolado n. 120425/2016,

R E S O L V E

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, para os empregos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

NOME	EMPREGO EM COMISSÃO	NÍVEL/ REMUNERAÇÃO
Valdoni Magagnin	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	CC17
Jose Valdinei Alves Cordeiro	DIRETOR DO PROGRAMA FEIRA VERDE	CC15
Fabio Oliveira de Paula	ASSESSOR DE GABINETE	CC16
Ricardo Alexandre Peloze	ASSESSOR DE GABINETE	CC15
Danilo Hideo Miyabukuro Kameda	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Luiz Henrique de Martino	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Marcelo Machado de Almeida	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Alexandre Rocha Firmino	ASSESSOR DE GABINETE	CC11
Wellington Elias dos Santos	ASSESSOR DE GABINETE	CC11
Deivid Eduardo Nogueira	ASSESSOR DE GABINETE	CC10
Ruaien Beleski Martins	ASSESSOR DE GABINETE	CC07

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N º 1 0. 9 6 1, de 15/01/2016

Dispõe sobre nomeações junto à estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 12.411/2015, e de acordo com o Decreto n. 10.958/2016 , em conformidade com contido no protocolado n. 120425/2016,

R E S O L V E

Art. 1°. NOMEAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, para os empregos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME	EMPREGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO
Marília Aparecida Ribeiro	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	CC17
Marcos Vinicios Zuber	DIRETOR PROGRAMA MERCADO DA FAMÍLIA	CC15
Mariani Ueda Cajal	ASSESSORA DE GABINETE	CC16
Celio Marins da Silva	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Fernanda Tais da Silva Nascimento	ASSESSORA DE GABINETE	CC14
João Everaldo Alves de Oliveira	ASSESSOR DE GABINETE	CC14
Fernanda Raphaelly Gonçalves	ASSESSORA DE GABINETE	CC11
Leila Mara de Medeiros	ASSESSORA DE GABINETE	CC11

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N º 1 0. 9 6 2, de 15/01/2016

Ratifica nomeações e designações vinculadas a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei n. 12.411/2015, e de acordo com o contido no protocolado n. 120425/2016,

R E S O L V E

Art. 1°. RATIFICAR e retificar a nomeação do Sr. GUSTAVO RIBAS NETO de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária para Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º. Para todos os efeitos ficam também ratificadas e retificadas as nomeações e designações para empregos de provimento em comissão e funções gratificadas remanescentes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O N º 1 0. 9 6 3, de 15/01/2016

Transfere Emprego de Provimento em Comissão, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89; Lei n. 8.428/2006 e Lei n. 12.411/2015, e de acordo ainda com o protocolado nº 120425/2016,

D E C R E T A

Art. 1º. **Fica promovida, a partir de 1º de fevereiro de 2016, a transferência do seguinte emprego de provimento em comissão:**

Denominação dada pela Lei n. 12.411/2015			Nova vinculação conferida por este Decreto.		
Qnt	Denominação	Nível	Qnt	Denominação	Nível
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	CC 16	01	Assessor de Gabinete, da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa.	CC 16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

D E C R E T O Nº 1 0. 9 6 4, de 15/01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto n. 10.963/2016, e o contido no protocolado nº 120425/2016,

R E S O L V E

NOMEAR, a partir de 1º de fevereiro de 2016, **FÁBIO DE OLIVEIRA DE PAULA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de janeiro de 2016.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DINO ATHOS SCHRUTT
Procurador Geral do Município

L I C I T A Ç Õ E S

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DECOM – REGISTRO DE PREÇOS
1ª ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2015

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do Pregão 162/2015 – **fornecimento, através do sistema de registro de preços, de cimento asfáltico de petróleo 50/70 (CAP 50/70), para execução de C.B.U.Q., materiais usados para manutenção e recapes em ruas do município de Ponta Grossa,** suspenso em 02 de dezembro de 2015**,** sofre as seguintes alterações:

1. **Valor máximo da licitação: R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), sendo:**

Item	Qtd	Unid.	Descrição do objeto	Vl. Unit R$	Vl. Total R$
1	1.000,00	ton	**Cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70**	**2.200,00**	**2.200.000,00**

2. **ANEXO 02:**
1. **HABILITAÇÃO**
...
1.0.3. **Habilitação Técnica:**
a) **...**
b) **Comprovação de Autorização para o exercício de atividade de distribuição de asfaltos, fornecida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP. Resolução ANP Nº 2 de 14/01/2005;**
c) **Certificação de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais – IBAMA, Lei 10.165 de 27/12/2000.**

Solicitamos atentar para:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 às 13 horas do dia 04 de janeiro de 2016;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13 horas e 05 minutos do dia 04/01/2016;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 horas do dia 04/01/2016.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.
Maiores informações poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12 às 17 horas, ou ainda pelo telefone (042) 3224-1176 ou ainda pela página na internet: pontagrossa.pr.gov.br/licitações. Pregoeira: ELIANE.
Ponta Grossa, 20 de janeiro de 2016.

ALESSANDRO LOZZA PEREIRA DE MORAES
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Resultado do Pregão Eletrônico nº 246/15.

Pregão nº 246/2015 – Processo nº 401/2015 – para Aquisição de materiais médicos para o setor de órtese e prótese da Secretaria Municipal de Saúde realizado em 18/09/2015
FORNECEDOR: **AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 80.392.566/0001-45**
Valor Total do Fornecedor: 417.472,39 (quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).
LOTE 10
Valor Total do Lote: 55.450,80 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética, convexa, recortável até 60mm, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele,, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	2532	R $ 21,90	R $ 55.450,80

LOTE 11
Valor Total do Lote: 118.875,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável até 76mm, sem adesivo microporoso, transparente ou opaca, contém filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	7500	R$ 15,85	R$ 118.875,00

LOTE 13
Valor Total do Lote: 57.037,50 (cinquenta e sete mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia / ileostomia, drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética de 10 a 80 mm, com adesivo microporoso, recortável, transparente ou opaca, drenável, com clamp incorporado, confeccionada em material plástico, atóxico, hipoalergênico. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	3375	R$ 16,90	R $ 57.037,50

LOTE 16
Valor Total do Lote: 96.851,59 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 60 mm, sem adesivo microporoso . Bolsa drenável opaca, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	2813	R$ 34,43	R $ 96.851,59

LOTE 18
Valor Total do Lote: 89.257,50 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável até 50 mm, sem adesivo microporoso .Bolsa transparente ou opaca, , silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	2250	R$ 39,67	R $ 89.257,50

FORNECEDOR: **ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.118.503/0001-05**
Valor Total do Fornecedor: 304.985,84 (trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
LOTE 3
Valor Total do Lote: 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável 13 a 64mm, com adesivo microporoso, hipoalergênico, transparente ou opaca, sem filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Hollister/Premier	UND	2500	R$ 8,12	R$ 20.300,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 17.887,50 (dezessete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 57 mm, composta de hidrocolóide, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	HOLLISTER NEW IMAGE	UND	750	R$ 23,85	R$ 17.887,50

LOTE 12

Valor Total do Lote: 69.075,00 (sessenta e nove mil e setenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável 13 a 64mm, com adesivo microporoso, hipoalergênico, transparente ou opaca, sem filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Hollister/Premier	UND	7500	R $ 9,21	R $ 69.075,00

LOTE 15

Valor Total do Lote: 53.662,50 (cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 57 mm, composta de hidrocolóide, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	Hollister/New image	UND	2250	R$ 23,85	R$ 53.662,50

LOTE 17

Valor Total do Lote: 46.920,84 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 70 mm, composta de hidrocolóide, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	Hollister/New image	UND	2813	R$ 16,68	R$ 46.920,84

LOTE 19

Valor Total do Lote: 7.505,00 (sete mil, quinhentos e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa pra colostomia/ileostomia infantil drenável, sistema 1 peça, resina sintética, sem adesivo microporoso e proteção periestoma. Tela protetora não aderente. Filme plástico, silencioso e anti-odor, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	Hollister/Pouchkins	UND	500	R $ 15,01	R$ 7.505,00

LOTE 22

Valor Total do Lote: 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 57 mm, convexa, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	Hollister/New image	UND	1500	R$ 38,00	R$ 57.000,00

LOTE 31

Valor Total do Lote: 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta protetora de pele p/ ostomias, constituídas de hidrocoloide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, apresentação em tubos de 56 a 60 gramas. Apresentar amostra	Hollister / Adapt Pasta	UND	450	R$ 35,00	R$ 15.750,00

LOTE 34

Valor Total do Lote: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pó para ostomia, para absorção de umidade, secreção e exsudatos. Frasco com 25 a 28g	Hollister / Adapt Pó	UND	300	R$ 35,00	R$ 10.500,00

LOTE 36

Valor Total do Lote: 6.385,00 (seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Barreira com solução polimérica de secagem rápida que, aplicada à pele, forma uma película protetora indolor, transparente e durável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele. Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao ser aplicado em regiões já hiperemiadas e lesadas.	Hartmann / Dermaplast	UND	100	R$ 63,85	R$ 6.385,00

FORNECEDOR: **CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 07.120.917/0001-79**

Valor Total do Fornecedor: 448.955,39 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 18.529,14 (dezoito mil, quinhentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética, convexa, recortável até 60mm, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele,, transparente ou opaca, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	843	R$ 21,98	R$ 18.529,14

LOTE 2

Valor Total do Lote: 39.625,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ileostomia drenável, sistema 1 peça, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, recortável até 76mm, sem adesivo microporoso, transparente ou opaca, contém filtro de carvão integrado, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	2500	R$ 15,85	R$ 39.625,00

LOTE 4

Valor Total do Lote: 15.693,75 (quinze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia / ileostomia, drenável, sistema 1 peça, placa de resina sintética de 10 a 80 mm, com adesivo microporoso, recortável, transparente ou opaca, drenável, com clamp incorporado, confeccionada em material plástico, atóxico, hipoalergênico. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	1125	R$ 13,95	R$ 15.693,75

LOTE 7

Valor Total do Lote: 32.326,50 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 60 mm, sem adesivo microporoso . Bolsa drenável opaca, com trava de segurança sem necessidade de pressionar o abdômen e filtro de carvão ativado integrado à bolsa contra odores e excesso de gases, com sistema de fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	COLOPLAST	UND	937	R$ 34,50	R$ 32.326,50

LOTE 9

Valor Total do Lote: 29.752,50 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável até 50 mm, sem adesivo microporoso .Bolsa transparente ou opaca, , silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	750	R$ 39,67	R$ 29.752,50

LOTE 21
Valor Total do Lote: 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia / ileostomia, drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa drenável opaca com acoplamento hermético, composta de 2 películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não-tecido ou plástico micro-perfurado que permita a respiração da pele, com trava de segurança, com clamp para fechamento da bolsa. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	1800	R$ 39,00	R$ 70.200,00

LOTE 24
Valor Total do Lote: 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável, sistema 2 peças, placa de resina sintética recortável, 70 mm, sem adesivo microporoso . Bolsa drenável, opaca, com filtro de carvão acoplado, composta por plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permita a transpiração da pele, com clamp para fechamento acoplado. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	1000	R$ 37,00	R$ 37.000,00

LOTE 25
Valor Total do Lote: 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Placa protetora de pele para proteção e tratamento de pele periestomal, recortável, tamanho 15x15cm. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	150	R$ 30,90	R$ 4.635,00

LOTE 26
Valor Total do Lote: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa 1 peça, drenável, janela integrada, base plana com dupla camada de segurança, orifício base de 10 a 115mm. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	300	R$ 38,00	R$ 11.400,00

LOTE 27
Valor Total do Lote: 19.000,00 (dezenove mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para urostomia sistema de 1 peça, convexa, drenável, com flange de resina sintética recortável, composta de hidrocolóides, bolsa transparente ou opaca, com uma válvula anti refluxo, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	500	R$ 38,00	R$ 19.000,00

LOTE 29
Valor Total do Lote: 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, com flange de resina sintética recortável, convexa, de 50 mm, sem adesivo microporoso, bolsa transparente ou opaca, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	1800	R$ 41,00	R$ 73.800,00

LOTE 30
Valor Total do Lote: 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Filtro de carvão ativado p/ bolsa de Colostomia. APRESENTAR AMOSTRA	Coloplast	UND	1000	R$ 3,150	R$ 3.150,00

LOTE 32
Valor Total do Lote: 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta protetora de pele p/ ostomias em tiras, constituídas por hidrocolóides moldável, isento de álcool ou agente químico agressor à pele, usado p/ correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas, em blister. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	500	R$ 4,30	R$ 2.150,00

LOTE 33
Valor Total do Lote: 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Creme restaurador do PH da pele p/ ostomias, composto por parafina líquida, citrato de magnésio, glicerol, água purificada, mantém o PH natural da pele, c/ ação hidrofóbica, evita que a umidade das secreções corporais penetre na camada superficial da pele tubo de 60 g. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	300	R$ 19,20	R$ 5.760,00

LOTE 37
Valor Total do Lote: 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter externo auto adesivo diâmetro de 25mm, em látex ou silicone de alta qualidade, anti-alérgico, sistema de uma peça, com reservatório anti-dobras.	Coloplast	UND	1800	R$ 9,60	R$ 17.280,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter externo auto adesivo, diâmetro de 30 mm, em silicone de alta qualidade, anti-alérgico, sistema uma peça, com reservatório anti-dobras	Coloplast	UND	4500	R$ 9,60	R$ 43.200,00

LOTE 39
Valor Total do Lote: 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cateter externo auto adesivo, diâmetro de 30 mm, em latéx de alta qualidade, anti-alérgico, sistema uma peça, c/ reservatório anti-dobras.	Coloplast	UND	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00

LOTE 40
Valor Total do Lote: 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo para incontinência urinária nº 05.	Biosani	UND	2250	R$ 1,70	R$ 3.825,00

LOTE 41
Valor Total do Lote: 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Dispositivo para incontinência urinária nº 06.	Biosani	UND	2700	R$ 2,21	R$ 5.967,00

LOTE 42
Valor Total do Lote: 11.161,50 (onze mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coletor de urina de perna, sistema fechado c/ válvula anti-refluxo, sistema de drenagem, tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa, tubo extensor com aproximadamente 45 cm, conector universal c/ tampa, capacidade para no mínimo 500 ml, estéril, com fita reajustável de perna. APRESENTAR AMOSTRA.	Coloplast	UND	1050	R$ 10,63	R$ 11.161,50

FORNECEDOR: **EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 11.101.480/0001-01
Valor Total do Fornecedor: 12.345,00 (doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais).
LOTE 43
Valor Total do Lote: 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Coletor de urina de cama, sistema fechado c/ válvula anti-refluxo, sistema de drenagem, tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa universal c/ tampa, capacidade 2000 ml, estéril.	STARMED	UND	1950	R$ 2,10	R$ 4.095,00

LOTE 51
Valor Total do Lote: 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 12.	MEDSONDA	UND	15000	R$ 0,55	R$ 8.250,00

FORNECEDOR: **PARUMED LTDA** - CNPJ: 01.705.075/0001-30
Valor Total do Fornecedor: 176.495,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
LOTE 5
Valor Total do Lote: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ ileostomia, sistema 1 peça, placa de resina sintética de 60 a 64 mm, recortável, transparente ou opaca, com orifício entre 10 a 19 mm com adesivo microporoso hipoalergênico, bolsa drenável confeccionada em duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	convatec/ active life	UND	2500	R$ 9,60	R$ 24.000,00

LOTE 23
Valor Total do Lote: 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia sistema 2 peças, placa de resina sintética de 57 mm moldável, flange de 33 a 45mm de diâmetro, bolsa transparente ou opaca, com adesivo microporoso hipoalergênico, drenável, com acoplamento hermético, composta de duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora de poliéster não tecido ou plástico micro perfurado que permite a transpiração da pele. APRESENTAR AMOSTRA.	convatec/ sur-fit plus	UND	700	R$ 36,00	R$ 25.200,00

LOTE 28
Valor Total do Lote: 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

1	Kit de placa e bolsa para urostomia drenável, sistema 2 peças, com flange de resina sintética recortável de 57mm, bolsa transparente ou opaca, com adesivo microporoso, silencioso, com válvula anti-refluxo, acoplamento hermético, composta de 2 películas plástica não aderentes e tela protetora de poliéster que permita a respiração da pele, com capacidade mínima de 375 ml a 500 ml. APRESENTAR AMOSTRA.	convatec/ sur-fit plus	UND	800	R$ 38,00	R$ 30.400,00

LOTE 35
Valor Total do Lote: 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Lenço formador de barreira protetora em sache. APRESENTAR AMOSTRA.	convatec/ convacare	UND	500	R$ 1,79	R$ 895,00

LOTE 44
Valor Total do Lote: 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda uretral siliconizada descartável PVC atóxico, estéril nº. 06. APRESENTAR AMOSTRA.	markmed/uretral	UND	7500	R$ 0,46	R$ 3.450,00

LOTE 45
Valor Total do Lote: 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 08, embalagem individual.	markmed/ uretral	UND	15000	R$ 0,46	R$ 6.900,00

LOTE 46
Valor Total do Lote: 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 10, embalagem individual.	markmed/uretral	UND	45000	R$ 0,48	R$ 21.600,00

LOTE 47
Valor Total do Lote: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 12, embalagem individual.	markmed/ uretral	UND	80000	R$ 0,55	R$ 44.000,00

LOTE 48
Valor Total do Lote: 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 14, embalagem individual.	markmed/ uretral	UND	15000	R$ 0,57	R$ 8.550,00

LOTE 49
Valor Total do Lote: 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda uretral siliconizada descartável em PVC atóxico, estéril, nº 16, embalagem individual.	markmed/ uretral	UND	7500	R$ 0,62	R$ 4.650,00

LOTE 50
Valor Total do Lote: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 06.	markmed/ aspiração	UND	5000	R$ 0,44	R$ 2.200,00

LOTE 52
Valor Total do Lote: 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Sonda de aspiração descartável pvc atóxico estéril nº. 14.	markmed/ aspiração	UND	7500	R$ 0,62	R$ 4.650,00

FORNECEDOR: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** - CNPJ: 02.816.696/0001-54
Valor Total do Fornecedor: 160.980,00 (cento e sessenta mil, novecentos e oitenta reais).
LOTE 8
Valor Total do Lote: 36.543,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 70 mm, composta de hidrocolóide, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	CONVATEC	UND	937	R$ 39,00	R$ 36.543,00

LOTE 14
Valor Total do Lote: 69.825,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para colostomia/ileostomia, sistema 1 peça, placa de resina sintética de 60 a 64 mm, recortável, transparente ou opaca, com orifício entre 10 a 19 mm com adesivo microporoso hipoalergênico, bolsa drenável confeccionada em duas películas plásticas não aderente e uma tela protetora que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	CONVATEC	UND	7500	R$ 9,31	R$ 69.825,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 54.612,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e doze reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit de placa e bolsa para colostomia/ ileostomia drenável sistema 2 peças, placa de resina sintética de 45 mm, composta de hidrocolóide, com adesivo microporoso, opaca, confeccionada em plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido que permite a respiração da pele, com clamp para fechamento acoplado ou não. APRESENTAR AMOSTRA.	CONVATEC	UND	1200	R$ 45,51	R$ 54.612,00

VALOR TOTAL : R$ 1.521.233,62 (um milhão, quinhentos e vinte um mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)
MARIA CLAUDETE R. WANDERLEY / PREGOEIRA

CONTRATOS

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 781/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.002.103020051.2.088/33.90.39; 08.002.103020051.2.088/33.90.34 Código Reduzido nº 609; 613.

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N° 861/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula quarta do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n° 08.002.10302.0051.2.088/33.90.30.36.00 Código Reduzido nº 606.

CONTRATO Nº 885/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: F.S DE OLIVEIRA E SOUZA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de posto de vigia desarmado 24 horas, todos os dias da semana, composto por 4 vigias, na escala 12x36 com o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais necessários para execução no Centro Municipal de Educação Infantil situado a Rua: Pedro Marcondes, n. 70, no Jardim Amália 2.
VALOR: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
PRAZO: 03 (três) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº356/2015

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 376

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: REI DAS EMBALAGENS LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 17/11/2015, o valor referente aos itens 1 dos lotes 1 e 2, constante no anexo I, do instrumento originário, que passará a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Und	Descrição / Complemento	Valor Unit.
1	1	KIT	KIT DE MATERIAL ESCOLAR, CICLO I /	27,8900
2	1	KIT	KIT DE MATERIAL ESCOLAR, CICLO I I	31,9000

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

DIVERSOS

Termo de Início de Ação Fiscal n.º 628/2015

Razão Social: PEDRO TARCISIO HAMULAK E CIA LTDA
Endereço: Rua Rio Grande do Sul n.º 2186, Bairro Órfãs
Alvará: 85240
Período Fiscal: 01/01/2012 a 31/10/2015
Fica V.S.ª INTIMADO a apresentar na Coordenadoria do ISS e ICMS – SMGF, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os documentos abaixo indicados, de acordo com o disposto no artigo 65 do Decreto n.º 442/04, ficando neste ato cientificado o contribuinte do início da ação fiscal, nos termos do inciso I, artigo 54, da Lei 7500/04, estando sujeito às cominações legais, caso sejam constatadas irregularidades quanto às obrigações principais e acessórias relativas à competência da Fiscalização Municipal.
• Cópia do Alvará de Localização
• Cópia do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis com a Empresa
• Cópia do Contrato Social e alterações
• DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)
• Declaração Anual dos Simples Nacional
• Extrato Simplificado do Recolhimento da DAS (ISS)
• Livro Razão
• Livro Registro de Entrada e Saída de Mercadorias
• Notas Fiscais de Prestação de Serviços (inclusive canceladas)
• Notas Fiscais de Vendas
O não atendimento à presente intimação no prazo legal estabelecido em 30 (trinta) dias, implicará na emissão de Auto de infração conforme o disposto na Lei n.º 7.500/04, art.47, inciso V, letra "f": 20(vinte) VR's. Caso a empresa já tenha sido fiscalizada no período acima citado, apresentar cópia do Termo Circunstanciado relativo a esse período, mais os documentos da data posterior à fiscalização encerrada.
Ponta Grossa, 21 de janeiro de 2016

Odailton José Moreira de Souza
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Ubiratan Rodrigues de Cristo Jr.
Chefe da Fiscalização

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO CONTRATO N° 006/2016
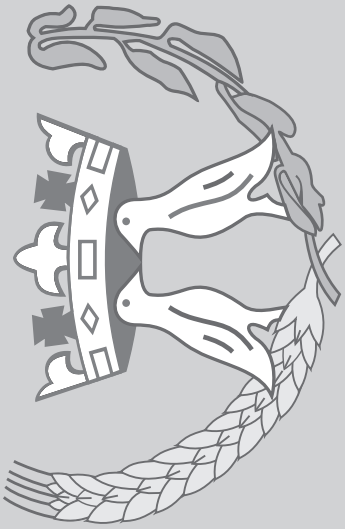
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: **RIBCO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**
OBJETO: SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO DO APARELHO ETILÔMETRO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS.
VALOR TOTAL: R$ 2.024,35 (Dois mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte